



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Gabinete da Presidência – Of. nº 044/2022
Assunto: **Encaminhamento de projetos aprovados**
07 de junho de 2022

A Excelentíssima Senhora
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita de Araci
Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informamos que a matéria descrita abaixo foi aprovada na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araci, realizada no dia 26 de abril de 2022, e está disponível para consulta no endereço <https://sapl.araci.ba.leg.br/> (Menu > Matérias Legislativas > Pesquisar).

1. **PROJETO DE EMENDA Nº 6/2022** de autoria da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** que “modifica o artigo 78 do projeto de lei nº 6/2022 que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 do município de Araci - Estado da Bahia e dá outras providências”;
2. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2023 do município de Araci - Estado da Bahia e dá outras providências”;
3. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** de autoria do vereador **JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE** que “dispõe sobre o incentivo à prática de atividades físicas no município de Araci e dá outras providências.”;
4. **PROJETO DE LEI Nº 8/2022** de autoria do vereador **JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE** que “altera cláusulas do Anexo I, da Lei nº 209 de 28 de dezembro de 2015, que versa sobre a autorização de cessão de uso de bem imóvel urbano público, celebrado entre o município de araci e o SINDSPUMA”.

Aguardamos a manifestação de Vossa Excelência a respeito do projeto no prazo assinalado pela Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000
Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br